

LEI Nº 1.393, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Capanema ao Senhor Edson Luiz Campagnolo, Presidente da FIEP.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

<u>LEI</u>

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao Senhor **Edson Luiz Campagnolo**, Presidente da FIEP - Federação das Indústrias do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 14 dias do mês junho de 2012.

Milton Kafer

Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier Secretário de Administração